

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 34/18 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Apresentamos a V. Sas. o conjunto das demonstrações contábeis acima referenciadas, composto de:

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES; e

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Releva observar que este relatório representa, através do “Relatório dos Auditores Independentes”, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V. Sas. no exercício de 2018, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controles Internos emitidas.

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À
DD. DIRETORIA DA
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefício do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2018 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 16.5, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento dos valores relativos à administração previdencial BD e a gestão assistencial. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16.6, estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfechos geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais. Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido. A Real Grandeza acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento das diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro de diversas dessas ações judiciais no montante de R\$ 34.812 mil. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pelas entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

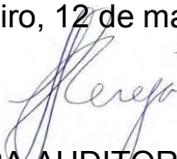
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.



MOREIRA AUDITORES S/S
CRC RS 3717 S RJ
JORGE LUIZ M. CEREJA
Contador CRC RS 43679 S RJ
CNAI N° 539
Sócio - Responsável Técnico

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017

CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial (Consolidado)	
1.1. Ativo	3
Passivo	4
1.2. Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social	5
1.3. Demonstrac�o do Plano de Gest�o Administrativa (Consolidada)	6
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano BD	7
1.4. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano BD	8
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano BD	9
Demonstra�o do Ativo L�quido – Plano CD	10
1.5. Demonstrac�o da Muta�o do Ativo L�quido – Plano CD	11
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas – Plano CD	12
2. Notas Explicativas �s demonstra�es cont�beis	13-60

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
DISPONÍVEL	4	566	379
REALIZÁVEL		15.985.125	15.131.575
Gestão Previdencial	5	141.365	139.945
Gestão Administrativa	6	28.965	27.570
Investimentos	7	15.814.795	14.964.060
Créditos Privados e Depósitos		50.221	46.603
Fundos de Investimento		14.860.701	14.042.133
Investimentos Imobiliários		531.503	527.694
Empréstimos e Financiamentos		371.537	346.797
Depósitos Judiciais/Recursais		833	833
PERMANENTE		2.066	2.623
Imobilizado		2.066	2.623
GESTÃO ASSISTENCIAL	8	211.632	196.692
TOTAL DO ATIVO		16.199.389	15.331.269

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO**

(Em milhares de Reais)

PASSIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
EXIGÍVEL OPERACIONAL		56.600	52.177
Gestão Previdencial	9.1	36.371	38.381
Gestão Administrativa	9.2	20.075	13.680
Investimentos	9.3	154	116
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL		117.989	125.073
Gestão Previdencial	10.1	72.187	79.672
Gestão Administrativa	10.2	21.428	21.428
Investimentos	10.3	24.374	23.973
PATRIMÔNIO SOCIAL		15.813.168	14.957.327
Patrimônio de Cobertura do Plano		15.623.361	14.778.896
Provisões Matemáticas	11.1	15.663.625	14.856.448
Benefícios Concedidos		12.966.249	11.522.330
Benefícios a Conceder		2.699.686	3.336.146
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(2.310)	(2.028)
Equilíbrio técnico		(40.264)	(77.552)
Deficit Técnico Acumulado		(40.264)	(77.552)
Fundos	11.3	189.807	178.431
Fundos Previdenciais		6.331	10.037
Fundos Administrativos		79.665	78.579
Fundos de investimentos		103.811	89.815
GESTÃO ASSISTENCIAL	12	211.632	196.692
TOTAL DO PASSIVO		16.199.389	15.331.269

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Patrimônio Social - início do exercício	14.957.327	14.038.384	6,55
1. Adições	2.047.436	2.015.346	1,59
Contribuições Previdenciais	141.683	180.198	(21,37)
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.774.098	1.668.986	6,30
Reversão de Contingências - Gestão Previdencial	7.485	49.686	(84,94)
Receitas Administrativas	101.431	96.392	5,23
Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	8.743	9.943	(12,07)
Constituição de Fundos dos Investimentos	13.996	10.141	38,01
2. Destinações	(1.191.595)	(1.096.403)	8,68
Benefícios	(1.082.506)	(995.299)	8,76
Despesas Administrativas	(109.089)	(100.821)	8,20
Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	-	(283)	(100,00)
3. Acréscimos/Decréscimos no Patrimônio Social (1+2)	855.841	918.943	(6,87)
Provisões Matemáticas	807.177	311.269	159,32
Superavit Técnico do Exercício	37.289	582.265	(93,60)
Fundos Previdenciais	(3.706)	10.037	(136,92)
Fundos Administrativos	1.085	5.231	(79,26)
Fundos dos Investimentos	13.996	10.141	38,01
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3)	15.813.168	14.957.327	5,72
4. Gestão Assistencial	14.738	14.971	(1,56)
Receitas Assistenciais	379.934	458.800	(17,19)
Despesas Assistenciais	(365.196)	(443.829)	(17,72)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Varição
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	78.579	73.348	7,13
1. Custeio da gestão administrativa	110.175	106.335	3,61
1.1. Receitas	110.175	106.335	3,61
Custeio administrativo da gestão previdencial	54.298	50.873	6,73
Taxa de admin. de empréstimos e financiamentos	660	671	(1,64)
Resultado positivo dos investimentos	8.743	9.943	(12,07)
Reembolso da gestão assistencial	46.399	44.833	3,49
Outras receitas	75	15	400,00
2. Despesas administrativas	(109.089)	(100.821)	8,20
2.1. Administração previdencial	(40.393)	(36.295)	11,29
Pessoal e encargos	(25.438)	(22.884)	11,16
Treinamentos/congressos e seminários	(77)	(67)	14,93
Viagens e estadias	(156)	(121)	28,93
Serviços de terceiros	(4.745)	(3.516)	34,95
Despesas gerais	(5.220)	(5.200)	0,38
Depreciações e amortizações	(205)	(211)	(2,84)
Tributos	(4.552)	(4.296)	5,96
2.2. Administração dos investimentos	(22.297)	(19.693)	13,22
Pessoal e encargos	(17.322)	(14.620)	18,48
Treinamentos/congressos e seminários	(44)	(48)	(8,33)
Viagens e estadias	(63)	(73)	(13,70)
Serviços de terceiros	(1.929)	(1.860)	3,71
Despesas gerais	(2.803)	(2.952)	(5,05)
Depreciações e amortizações	(136)	(140)	(2,86)
2.3. Administração assistencial	(46.399)	(44.833)	3,49
Despesas Administrativas	(46.399)	(44.833)	3,49
3. Constituição de Contingências Administrativas	-	(283)	(100,00)
4. Sobra da gestão administrativa (1+2+3)	1.086	5.231	(79,24)
5. Constituição do fundo administrativo (4)	1.086	5.231	(79,24)
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5)	79.665	78.579	1,38

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
1. Ativos	14.535.710	13.893.726	4,62
Disponível	485	253	91,70
Recebível	184.384	185.167	(0,42)
Investimentos	14.350.841	13.708.306	4,69
Créditos privados e depósitos	50.222	46.603	7,77
Fundos de Investimento	13.477.326	12.856.856	4,83
Investimentos Imobiliários	531.503	527.694	0,72
Empréstimos e Financiamentos	290.957	276.320	5,30
Depósitos Judiciais / Recursais	833	833	-
2. Obrigações	137.863	142.341	(3,15)
Operacional	41.316	38.710	6,73
Contingencial	96.547	103.631	(6,84)
3. Fundos não previdenciais	157.500	143.878	9,47
Fundos Administrativos	58.109	57.871	0,41
Fundos dos Investimentos	99.391	86.007	15,56
4. Ativo líquido (1-2-3)	14.240.347	13.607.507	4,65
Provisões Matemáticas	14.280.611	13.685.059	4,35
Deficit Técnico	(40.264)	(77.552)	(48,08)
5. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(40.264)	(77.552)	(48,08)
b) Ajuste de Precificação	423.418	368.577	14,88
c) Equilíbrio Técnico Ajustado	383.154	291.025	31,66

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO BD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
A) Ativo líquido – Início do Período	13.607.507	12.927.678	5,26
1. Adições	1.742.795	1.712.134	1,79
Contribuições	98.092	124.112	(20,96)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão Previdencial	1.637.218	1.538.336	6,43
Reversão de contingências – Gestão previdencial	7.485	49.686	(84,94)
2. Destinações	(1.109.955)	(1.032.305)	7,52
Benefícios	(1.060.134)	(986.264)	7,49
Custeio Administrativo	(49.821)	(46.041)	8,21
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	632.840	679.829	(6,91)
Provisões Matemáticas	595.552	97.564	510,42
Superavit Técnico do Exercício	37.288	582.265	(93,60)
B) Ativo líquido – Final do Período (A+3)	14.240.347	13.607.507	4,65
C) Fundos não previdenciais	157.500	143.878	9,47
Fundos Administrativos	58.109	57.871	0,41
Fundos dos Investimentos	99.391	86.007	15,56

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO BD

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)	14.477.601	13.835.855	4,64
1. Provisões Matemáticas	14.280.611	13.685.059	4,35
1.1. Benefícios concedidos	12.816.401	11.463.230	11,80
Benefício Definido	12.816.401	11.463.230	11,80
1.2. Benefício a conceder	1.464.210	2.221.829	(34,10)
Benefício Definido	1.464.210	2.221.829	(34,10)
2. Equilíbrio Técnico	(40.264)	(77.552)	(48,08)
2.1. Resultados Realizados	(40.264)	(77.552)	(48,08)
(-) Deficit técnico acumulado	(40.264)	(77.552)	(48,08)
3. Fundos	99.391	86.007	15,56
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	99.391	86.007	15,56
4. Exigível Operacional	41.316	38.710	6,73
4.1. Gestão Previdencial	41.173	38.605	6,65
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	143	105	36,19
5. Exigível Contingencial	96.547	103.631	(6,84)
5.1. Gestão Previdencial	72.187	79.672	(9,39)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	24.360	23.959	1,67

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
1. Ativos	1.417.283	1.207.748	17,35
Disponível	62	69	(10,14)
Recebível	36.651	33.371	9,83
Investimento	1.380.570	1.174.308	17,56
Fundos de Investimento	1.299.991	1.103.831	17,77
Empréstimos e Financiamentos	80.579	70.477	14,33
2. Obrigações	1.962	1.806	8,64
Operacional	1.962	1.806	8,64
3. Fundos não Previdenciais	25.976	24.516	5,96
Fundos Administrativos	21.556	20.708	4,10
Fundos dos Investimentos	4.420	3.808	16,07
4. Ativo líquido (1-2-3)	1.389.345	1.181.426	17,60
Provisões Matemáticas	1.383.014	1.171.389	18,07
Fundos Previdenciais	6.331	10.037	(36,92)

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) DO PLANO CD**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em		Variação
	31.12.18	31.12.17	(%)
A) Ativo líquido – Início do período	1.181.426	957.684	23,36
1. Adições	234.769	237.609	(1,20)
Contribuições	97.889	106.959	(8,48)
Resultado positivo dos investimentos – Gestão previdencial	136.880	130.650	4,77
2. Destinações	(26.850)	(13.867)	93,63
Benefícios	(22.372)	(9.035)	147,61
Custeio Administrativo	(4.478)	(4.832)	(7,33)
3. Acréscimo/decréscimo no ativo líquido (1+2)	207.919	223.742	(7,07)
Provisões Matemáticas	211.625	213.705	(0,97)
Fundos Previdenciais	(3.706)	10.037	(136,92)
B) Ativo líquido – Final do Exercício (A+3)	1.389.345	1.181.426	17,60
C) Fundos não previdenciais	25.976	24.516	5,96
Fundos Administrativos	21.556	20.708	4,10
Fundos dos Investimentos	4.420	3.808	16,07

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social**DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO CD**

(Em milhares de reais)

	Exercício findo em		Variação (%)
	31.12.18	31.12.17	
PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4)	1.395.727	1.187.040	17,58
1. Provisões Matemáticas	1.383.014	1.171.389	18,07
1.1. Benefícios concedidos	149.847	59.100	153,55
Contribuição Definida	57.384	15.924	260,36
Benefício Definido	92.463	43.176	114,15
1.2. Benefício a conceder	1.235.476	1.114.317	10,87
Contribuição Definida	1.211.680	1.087.723	11,40
Saldo de contas - Parcela patrocinadores	529.554	473.675	11,80
Saldo de contas - Parcela participantes	682.126	614.048	11,09
Benefício Definido	23.796	26.594	(10,52)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a constituir	(2.309)	(2.028)	13,86
(-) <i>Deficit</i> equacionado	(13.050)	(11.452)	13,95
(-) Patrocinadores	(6.536)	(5.735)	13,97
(-) Participantes	(6.459)	(5.669)	13,94
(-) Assistidos	(55)	(48)	14,58
(+) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	10.741	9.424	13,97
(+) Patrocinadores	5.378	4.719	13,96
(+) Participantes	5.309	4.658	13,98
(+) Assistidos	54	47	14,89
3. Fundos	10.751	13.845	(22,35)
3.1. Fundos Previdenciais	6.331	10.037	(36,92)
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.420	3.808	16,07
4. Exigível Operacional	1.962	1.806	8,64
4.1. Gestão Previdencial	1.951	1.795	8,69
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11	11	-

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**

(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

Os recursos de que a Fundação dispõe para honrar seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições das patrocinadoras, dos participantes, inclusive assistidos, e dos rendimentos obtidos com aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, que estão inscritos no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios com as seguintes denominações:

- Plano de Benefício Definido (BD) – CNPB 19710001-83 estruturado na modalidade de benefício definido, instituído desde a sua criação, e que se encontra fechado para novos participantes desde 07 de julho de 2005, por determinação do Conselho Deliberativo através da RC nº003/59, mas sem considerá-lo saldado.
- Plano de Contribuição Definida (CD) – CNPB 20020003-11 estruturado na modalidade de contribuição variável, o qual foi aprovado à época pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio do Ofício nº 406/SPC/CGAJ, em 20 de março de 2002.

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 9 de abril de 2003, a então Secretaria de Previdência Complementar, por meio do Ofício nº 379/SPC/GAB/CGTA, aprovou o Convênio de Adesão e Compromisso de Autopatrocínio da Real Grandeza ao Plano de Contribuição Definida, o que possibilitou a adesão ao referido plano, a partir de 1º de maio de 2003, dos empregados do quadro próprio da Fundação.

Participantes e Patrocinadoras

	<u>PLANO BD</u>	<u>PLANO CD</u>
<u>Participantes</u>		
Ativos	883	2.614
Assistidos	7.118	292
Pensionistas	1.757	44
AutoPatrocinado e Benef. Proporc. Diferido	53	54
Total	9.811	3.004
<u>Patrocinador</u>	Furnas Eletronuclear	Furnas Real Grandeza

A Real Grandeza por meio do sistema de autogestão administra ainda quatro planos de assistência à saúde:

- Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo as despesas assistenciais custeadas por meio de contribuições específicas dos participantes e as despesas administrativas custeadas pelas patrocinadoras conforme os convênios estabelecidos entre as partes;
- Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação;
- Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado;
- Plano Médico Assistencial da Eletronuclear destinado aos empregados da patrocinadora Eletronuclear, sendo por ela custeado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC. Com destaque para a Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, Instrução Previc nº 25, de 17 de dezembro de 2015, e em observância à Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001-Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa em virtude do ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

A estrutura da planificação contábil tem por objetivo segregar as atividades exercidas pela Fundação, visando à autonomia patrimonial entre os planos, abrangendo as contas patrimoniais e de resultados em gestão previdencial, administrativa e assistencial, além do fluxo dos investimentos, este, comum às gestões previdencial e administrativa.

As demonstrações contábeis referentes ao segmento de gestão assistencial, constituída por planos de assistência médica registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, são elaboradas à parte de acordo com as normas específicas para o setor de saúde, sendo nestas demonstrações contábeis apresentados os valores consolidados de ativo, passivo e a variação patrimonial.

A moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$). Essa é a moeda do ambiente econômico em que a Real Grandeza atua.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 12 de março de 2019.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do Resultado

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/variações positivas e deduções/variações negativas do fluxo de investimento, bem como as variações patrimoniais da gestão assistencial são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.



b. Investimentos

b.1. Títulos Públicos, Créditos Privados e Depósitos

As aplicações em renda fixa são registradas ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, para os títulos que a Real Grandeza pretende manter até o vencimento, ou pelo valor de mercado obtido mediante adoção de técnica ou modelo de precificação para títulos classificados para negociação. Os ágios e deságios ocorridos na aquisição desses títulos são apropriados mensalmente pelo método exponencial à despesa ou receita *pro rata* dia, pelo prazo que decorrer da aquisição até o vencimento do título. Estão classificados nas seguintes categorias:

- (i) Títulos para negociação** - Aqueles com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer, são avaliados ao valor provável de realização.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Aqueles com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição e que a entidade mantenha interesse e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco no País. O critério de avaliação é pelo custo amortizado de forma proporcional, *pro rata* dia, até o vencimento.

Os critérios utilizados para apuração do valor justo dos títulos e valores mobiliários obedecem às orientações técnicas estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R1), aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.428, de 25 de janeiro de 2013, que estabelece:

- a) Hierarquia de valor justo com objetivo de priorizar as informações das técnicas de avaliação e não as técnicas de avaliação adotadas para mensurar o valor justo.
- b) Divulgação das Técnicas de avaliação e informações utilizadas para desenvolver as mensurações das hierarquias de valor justo:

Informações de Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos acessíveis na data da mensuração.

Informações de Nível 2 – informações também observáveis para o ativo ou passivo, cujos preços não sejam cotados incluídos no Nível 1. Adoção de preços cotados em mercado ativos ou passivos similares; em mercados que não sejam ativos para ativos ou passivos idênticos.

Informações de Nível 3 – dados observáveis para o ativo ou passivo, na medida em que dados observáveis relevantes não sejam disponíveis, pouca ou nenhuma atividade de mercado.

b.2. Ações

As ações de companhias abertas são registradas pelo custo de aquisição acrescido de corretagens e outras taxas incidentes, avaliadas pelo valor de mercado considerando a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na Bolsa de Valores.

As rendas e as variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas ou do ato que formalize a obrigação do emissor.

As ações que não tenham sido negociadas por período superior a 6 (seis) meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor.

b.3. Fundos de Investimentos

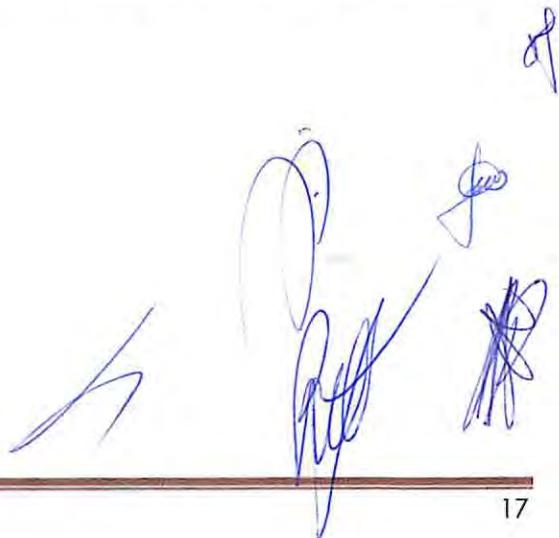
Registrados pelo valor efetivo na aquisição de cotas, e de eventuais pagamentos de taxas e emolumentos. Os montantes são representados pelo valor unitário das cotas, mensalmente até o encerramento do exercício.

b.4. Investimentos Imobiliários

Reconhecidos pelo valor de custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente a valor de mercado por reavaliações, em no máximo a cada três anos, conforme normativo do órgão regulador.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo, deverá ser contabilizado uma única vez em conta do respectivo ativo, em contra partida da conta de "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir.

A depreciação é calculada por método linear à taxa de 2% a.a. ou à taxa correspondente ao tempo vida útil remanescente fixada nos laudos de reavaliação.



b.5. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos participantes estão registrados pelo valor atualizado conforme previsto nos regulamentos, *pro rata* dia até a data do balanço.

A provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa foi constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo 'A', da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, adotando os seguintes percentuais:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

Para os empréstimos com três prestações em atraso consecutivas ou não e com contrato rescindido, a provisão para perdas é constituída em 100% dos valores vencidos e a vencer, uma vez que está previsto no regulamento a suspensão do empréstimo e a execução imediata da dívida.

b.6. Provisões para Perdas de Investimentos e Créditos Duvidosos

São constituídas em consideração aos riscos e as incertezas de realizações dos rendimentos auferidos e de recebíveis, mediante critérios estabelecidos no item 11 das Normas Complementares da Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

c. Imobilizado

O imobilizado está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa, sendo depreciado pelo método linear, de acordo com a estimativa de vida útil econômica do bem. Para instalações, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos, é adotada a taxa de 10% ao ano, e para equipamentos de informática é aplicada a taxa de 20% ao ano.

d. Provisões de férias e 13º salário, e respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional de férias (um terço), e 13º Salário são apropriados no Plano de Gestão Administrativa (PGA), acrescido dos encargos sociais, conforme regime de competência.

e. Ativos e Passivos Contingentes

• **Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

• **Passivos contingentes**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

• **Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.



f. Provisões Matemáticas

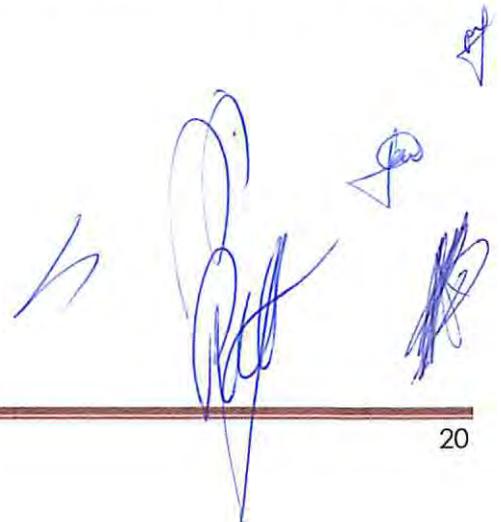
As provisões matemáticas são apuradas por meio de cálculos atuariais realizados por consultoria atuarial externa, revisados pela Gerência de Estatística e Atuária da Real Grandeza. As hipóteses e premissas atuariais são aprovadas pelo Conselho Deliberativo e pelas patrocinadoras, quando lhe for pertinente.

Representam o valor presente dos benefícios futuros líquidos do plano e apresentam-se divididas como a seguir:

- Benefícios concedidos – totalizam o valor atual dos benefícios a serem pagos pela Real Grandeza aos seus filiados, já em gozo de benefícios, abatido das respectivas contribuições futuras;
- Benefícios a conceder – registram o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefícios de prestação continuada, abatido do valor atual das respectivas contribuições futuras; e
- Provisões Matemáticas a Constituir – corresponde ao valor atual das contribuições dos participantes, assistidos e patrocinadoras, a serem constituídas para cobertura de deficit técnico.

g. Fundos

- **Previdencial** – constituído com base no Parecer Atuarial onde é definido seu objetivo e utilização.
- **Administrativo** – formado pelo resultado entre receitas e despesas administrativas, acrescido ou deduzido do fluxo de investimentos, da constituição e reversão das contingências.
- **Investimentos** – formado por meio de uma contribuição mensal sobre o saldo devedor do empréstimo pessoal, acrescido ou deduzido do fluxo dos investimentos.



h. Estimativas Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração utilize-se de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis.

Os principais itens de balanço sujeitos a essas estimativas incluem: a provisão para crédito de liquidação duvidosa, os valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, as provisões matemáticas; as provisões com demandas judiciais e outras provisões. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Plano de Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados ao PGA, pelos Planos de Benefícios administrados pela Fundação, foi realizado de acordo com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da Fundação.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) nº 8, de 31 de outubro de 2011 e nº 29, de 31 de agosto de 2009 e Instrução Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, reconhecidas no PGA, que possui patrimônio segregado dos Planos de Benefícios Previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos, Diretas e do Assistencial), deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, dos investimentos e do assistencial, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do Fundo Administrativo.

j. Ajustes e Eliminações

Ao final de cada mês, a EFPC deve registrar nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa, no Ativo, e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo, a parcela equivalente à participação do Plano de Benefícios Previdenciários no Fundo Administrativo registrado no PGA.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são "Superavit Técnico", "Deficit Técnico", "Migração entre Planos", "Compensação de Fluxos Previdenciais", "Participação no Plano de Gestão Administrativa" e "Participação no Fundo Administrativo PGA".

Os ajustes e eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis e balancetes devem ser registrados em documentos auxiliares.

4. DISPONÍVEL

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Caixa	4	4
Bancos	533	374
Vinculado	29	1
Total	566	379

O disponível vinculado representa o valor da cobrança bancária não creditada em conta corrente.

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Refere-se a recursos oriundos de contribuições dos participantes, assistidos e autopatrocinados (vinculados contribuintes), e das patrocinadoras, com base nos planos de custeio dos planos de benefícios, e também os depósitos judiciais.

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são apresentados a seguir:

Realizável – gestão previdencial	Plano	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
Contribuições do mês	BD/CD	23.326	18.952
Contribuições contratadas		67.048	77.492
Furnas Centrais Elétricas S.A.	BD	47.507	55.510
Eletrobrás Termonuclear S.A.	BD	19.541	21.982
Outros valores a receber	BD/CD	143	126
Depósitos Judiciais	BD	50.848	43.375
Total		141.365	139.945

5.1. Benefício definido

Com base no Parecer Atuarial as contribuições para custeio do plano em 2018 foram definidas conforme as alíquotas abaixo:

- *Participantes e Patrocinadoras*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	1,25
Da metade do LMSC até o LMSC	2,50
Parcela excedente ao LMSC	7,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2017.

- *Assistidos*

<u>Parcelas do salário real de contribuição</u>	<u>Taxa (%)</u>
Até a metade do LMSC	0,42
Da metade do LMSC até o LMSC	0,83
Parcela excedente ao LMSC	2,50

LMSC = teto do salário de benefício da Previdência Social

Não houve alteração das alíquotas de contribuição em relação ao plano de custeio apresentado para o exercício de 2017.



5.2. Contribuição definida

De acordo com o Regulamento aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) por meio da Portaria nº3.255, de 24 de dezembro de 2009, e pela da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por meio da Portaria nº 654, de 27 de agosto de 2010, com vigência a partir de 29 de dezembro de 2009, a Real Grandeza recebe os seguintes percentuais de contribuição de seus participantes e patrocinadoras:

- *Participantes*

Contribuição básica composta pelas seguintes parcelas:

- (a) Contribuição básica de 2% sobre o salário de contribuição mais percentual adicional, entre 4,5% e 10,0%, sobre a parcela do salário de contribuição excedente a 7 UR (Unidade de Referência);
- (b) Contribuição voluntária, incidente sobre o salário de contribuição até o limite de 10,0%; e
- (c) Contribuição esporádica efetuada a qualquer tempo, em valor não inferior a 3 UR (Unidade de Referência), nem superior a cinco vezes o salário de contribuição.

- *Patrocinadoras*

A contribuição das patrocinadoras divide-se em três partes, a saber:

- (a) Contribuição específica para cobertura dos benefícios de risco, calculada atuarialmente sobre o salário de contribuição (de 0,68% até março de 2017, mantida em 0,68% até março de 2018 e a partir de abril de 2018 para 0,52%);
- (b) Contribuição complementar para cobertura das despesas administrativas, calculada sobre a contribuição básica (de 7,99% até março de 2017, alterada para 9,60% até março de 2018 e a partir de abril de 2018 para 9,24%); e
- (c) Contribuição regular, em nome de cada participante, sendo seu valor igual ao da contribuição básica efetuada pelo participante menos as contribuições, específica e complementar efetuidas pela patrocinadora.



A soma das contribuições regular, específica e complementar de patrocinadoras, efetuadas em nome de todos os participantes ativos deste plano, estará, a qualquer tempo, limitada à soma dos percentuais 'a' e 'b', aplicada sobre a folha mensal total do salário de contribuição desses participantes, sendo:

- a) 9,4%; e
- b) Soma, para o período de 12 (doze) meses anteriores ao mês em questão da diferença mensal, positiva ou negativa, entre 9,4% e o efetivo percentual das contribuições regular, específica e complementar.

Contribuições extraordinárias

As contribuições extraordinárias visando o equacionamento do deficit de 2014 incidente sobre os ativos e autopatrocinados foram zeradas em 2017.

As contribuições extraordinárias dos assistidos que optaram pelo benefício de renda vitalícia foram reduzidas de 0,23% para 0,01%, conforme parecer atuarial, a aplicação do percentual sobre o benefício mensal é imaterial e poderá ser dispensada pelo princípio da economicidade.

Como a patrocinadora Furnas ainda não aprovou junto aos órgãos competentes o Plano de Equacionamento de Deficit, existe o saldo nas Provisões Matemáticas a Constituir a ser quitado por ela e seus empregados participantes e a parcela da Real Grandeza referente aos assistidos.

Valores a Integralizar

Patrocinadora Real Grandeza	1
Patrocinadora Furnas	1.158
Participante	1.150
Assistido	1
Total	<u><u>2.310</u></u>



5.3. Contribuição contratada

As contribuições contratadas refletem a composição dos valores devidos pelas patrocinadoras à Real Grandeza.

Em 13 de outubro de 2003, as patrocinadoras Furnas e Eletronuclear assinaram termos para a contratação do *deficit* remanescente de 2000, consignado como Provisões Matemáticas a Constituir, no valor de R\$273.123 mil, a preços de novembro de 2001, a serem pagos em 144 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 6% ao ano, atualizadas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) com defasagem de um mês, tendo a primeira amortização ocorrida em janeiro de 2004.

Em 01 de outubro de 2012, a patrocinadora, Furnas, em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados, assinou o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$61.458 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$876 mil, a preço de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Em 31 de dezembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$44.535 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de novembro de 2012 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$23.952 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total de Furnas para R\$68.487 mil.

Em 07 de fevereiro de 2013, a Real Grandeza e Eletronuclear assinaram o contrato de pactuação de obrigação financeira, no montante de R\$18.471 mil para pagamento em 86 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$263 mil, a preços de dezembro de 2010, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), em substituição as contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidente sobre a folha de salários reais de contribuição dos participantes que forem seus empregados.



Em 10 de novembro de 2014, foi assinado termo aditivo repactuando o valor original do contrato para R\$16.104 mil, tendo em vista a alteração da data de referência dos valores para dezembro de 2013. As contribuições eternas de 2,85% e 2,24% incidentes sobre a folha de salários, referente ao período de março de 2013 a dezembro 2013, foram calculadas e atualizadas monetariamente perfazendo um montante de R\$5.989 mil, e incluídas no saldo do aditamento, alterando assim o compromisso total da Eletronuclear para R\$22.093 mil.

Na repactuação dos contratos, houve ainda, a mudança da taxa de juros para 5,5% ao ano e do número de parcelas, passando para 109 mensais e sucessivas.

Com a repactuação, os valores repassados pelas patrocinadoras Furnas e Eletronuclear, a título de contribuições eternas de janeiro de 2011 até o mês anterior ao da assinatura dos contratos, passaram a ser devidas, eliminando o crédito inicial e as compensações contra o contrato.

Os valores repassados pela patrocinadora Furnas a título prestações até assinatura do aditamento ao contrato foram atualizados nos moldes do contrato e compensados contra as novas prestações do mesmo período.

Plano de Benefício Definido

Furnas Centrais Elétricas S.A.

	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
<i>Contribuição Contratada em 01/10/2012</i>		
Saldo Inicial	55.510	63.283
Parcelas do período	(12.487)	(12.152)
Atualização	4.484	4.379
Saldo Final	47.507	55.510

Eletrobrás Termonuclear S.A.

	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
<i>Contribuição Contratada em 07/02/2013</i>		
Saldo Inicial	21.982	24.407
Parcelas do período	(4.250)	(4.136)
Atualização	1.809	1.711
Saldo Final	19.541	21.982
Total	67.048	77.492

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Realizável Gestão administrativa	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
CONTAS A RECEBER	7.485	6.106
Responsabilidade de empregados	71	256
Outros recursos a receber	7.414	5.850
Contas a receber de patrocinadoras	-	83
Imposto de renda a compensar	9	9
Valores a receber do assistencial	7.387	5.740
Outros Valores a Receber	18	18
DESPESAS ANTECIPADAS	16	14
DEPÓSITOS JUDICIAIS	21.464	21.450
Depósito judicial Ações Trabalhista	37	23
Depósito judicial PIS	2.995	2.995
Depósito judicial Cofins	18.432	18.432
Total	28.965	27.570

Valores a Receber do Assistencial, representa o custo administrativo da Gestão Assistencial a ser repassado ao Plano de Gestão Administrativa.

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.



7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS**7.1 COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA**

Com o objetivo de aprimorar a governança e os controles internos, a Real Grandeza mantém a maior parte de seus investimentos em fundos de investimentos exclusivos categorizados como multimercado, os quais também são monitorados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Investimentos	Em 31.12.18			Total
	Plano BD	Plano CD	PGA	
Créditos privados e depósitos	50.221			50.221
Companhias abertas	50.221			50.221
Certificados de recebíveis imobiliários	50.221			50.221
Fundos de investimento	13.477.327	1.299.990	83.384	14.860.701
Ações	450.759	36.906	-	487.665
Multimercado	12.806.957	1.248.400	83.384	14.138.741
Participações	180.011	6.284	-	186.295
Imobiliário	39.600	8.400	-	48.000
Investimentos imobiliários	531.503			531.503
Edificações de uso próprio	42.320			42.320
Edificações locadas às patrocinadoras	484.688			484.688
Alugueis a receber	4.495			4.495
Empréstimos e financiamento	290.957	80.580		371.537
Depósitos Judiciais	833			833
Total	14.350.841	1.380.570	83.384	15.814.795

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Investimentos	Em 31.12.17			Total
	Plano BD	Plano CD	PGA	
Créditos privados e depósitos	46.603			46.603
Companhias abertas	46.603			46.603
Certificados de recebíveis imobiliários	46.603			46.603
Fundos de investimento	12.856.856	1.103.831	81.446	14.042.133
Ações	199.640	13.093	-	212.733
Multimercado	12.399.954	1.075.535	81.446	13.556.935
Participações	215.942	6.438	-	222.380
Imobiliário	41.320	8.765	-	50.085
Investimentos imobiliários	527.694			527.694
Edificações de uso próprio	43.208			43.208
Edificações locadas às patrocinadoras	480.424			480.424
Aluguéis a receber	4.062			4.062
Empréstimos e financiamento	276.320	70.477		346.797
Depósitos Judiciais	833			833
Total	13.708.306	1.174.308	81.446	14.964.060

Composição patrimonial dos Fundos de Investimentos

Fundo de Investimento em Ações	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
	450.759	199.640	36.906	13.093
FRG FIA Q	-	63.454	-	2.644
FRG FIA Constellati	-	27.406	-	1.442
FRG FIA Western Asset	92.833	-	7.687	-
FRG FIA GAP	208.244	108.780	17.070	9.007
FRG FIA FT	149.682	-	12.149	-

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.18			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	11.646.536	1.106.180	83.391	12.836.107
Notas do Tesouro Nacional - B	6.118.704	363.042	28.544	6.510.290
Notas do Tesouro Nacional - C	2.576.709	32.208	-	2.608.917
Notas do Tesouro Nacional - F	196.569	86.780	19.423	302.772
NTN - Operações Compromissadas	288.833	-	35.424	324.257
LTN - Operações Compromissadas	2.118.113	584.260	-	2.702.373
Títulos de Dívida Agrária	40	1	-	41
Letras Financeiras	330.829	39.889	-	370.718
Debêntures não Conversíveis	16.739	-	-	16.739
Renda Variável	1.142.435	140.095	-	1.282.530
Ações	1.142.435	140.095	-	1.282.530
Banco do Brasil	59.471	6.545	-	66.016
BM&FBovespa	53.506	6.359	-	59.865
BR Foods	21.546	2.769	-	24.315
Cemig	61.836	7.034	-	68.870
Bradesco	118.198	14.029	-	132.227
Brasil Seguridade	54.291	6.564	-	60.855
Itau Unibanco	166.864	20.052	-	186.916
Itausa	81.392	9.630	-	91.022
Klabin	23.508	3.046	-	26.554
Localiza	62.697	7.571	-	70.268
Suzano Papel	26.967	3.146	-	30.113
TIM Participações	28.068	3.799	-	31.867
Lojas Renner	65.915	7.644	-	73.559
Pão de Açúcar	29.374	3.473	-	32.847
Petrobras	137.796	18.011	-	155.807
Porto Seguro	20.794	2.652	-	23.446
Raiadrogasil	8.687	1.066	-	9.753
Vale do Rio Doce	101.857	14.117	-	115.974
Weg	19.668	2.588	-	22.256
Outros Valores	17.986	2.125	(7)	20.104
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	17.983	2.124	(8)	20.099
Total	12.806.957	1.248.400	83.384	14.138.741

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fundo de Investimento Multimercado	Em 31.12.17			
	Plano BD	Plano CD	PGA	Total
Renda Fixa	10.909.228	958.277	81.449	11.948.954
Notas do Tesouro Nacional - B	7.158.303	516.985	38.318	7.713.606
Notas do Tesouro Nacional - C	2.356.800	28.999	-	2.385.799
Notas do Tesouro Nacional - F	190.495	83.631	18.721	292.847
NTN - Operações Compromissadas	785.915	302.176	24.410	1.112.501
Títulos de Dívida Agrária	78	1	-	79
Letras Financeiras	402.715	26.485	-	429.200
Debêntures não Conversíveis	14.922	-	-	14.922
Renda Variável	1.460.824	115.015	-	1.575.839
Ações	1.460.824	115.015	-	1.575.839
Banco do Brasil	41.999	3.373	-	45.372
BM&FBovespa	122.877	9.692	-	132.569
BR Foods	36.128	2.796	-	38.924
BR Malls	28.739	2.240	-	30.979
Bradesco	169.493	13.273	-	182.766
Brasil Seguridade	59.026	4.650	-	63.676
Estacio Participações	43.545	3.138	-	46.683
Iguatemi	30.291	2.501	-	32.792
Itau Unibanco	208.759	4.854	-	213.613
Itausa	61.744	16.422	-	78.166
Klabin	41.810	3.238	-	45.048
Localiza	104.314	8.091	-	112.405
Lojas Renner	102.278	8.206	-	110.484
Multiplan Emp Imobiliários	58.515	4.485	-	63.000
Petrobras	68.516	5.632	-	74.148
Porto Seguro	26.728	2.078	-	28.806
Raiadrogasil	69.313	5.527	-	74.840
Telefonica Brasil	21.573	1.716	-	23.289
Transmissão Paulista	31.804	2.442	-	34.246
Ultrapar Participações	44.425	3.531	-	47.956
Vale do Rio Doce	76.419	6.134	-	82.553
Weg	12.528	996	-	13.524
Outros Valores	29.902	2.243	(3)	32.142
Caixa	3	1	1	5
Valores a pagar/receber	29.899	2.242	(4)	32.137
Total	12.399.954	1.075.535	81.446	13.556.935

7.2 TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 8º da Resolução CGPC nº4, de 30 de janeiro de 2002 e alterações posteriores, demonstramos a seguir os títulos classificados por categorias, "para negociação" e "mantidos até o vencimento", detalhados por tipo e prazo.

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.18		Em 31.12.17	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Por natureza de títulos				
Carteira Própria	52.019	50.221	48.496	46.603
Certificado de Recebíveis Imobiliários	52.019	50.221	48.496	46.603
Fundos Exclusivos	7.304.970	8.106.776	6.846.314	7.533.841
Notas do Tesouro Nacional - B	3.304.280	3.809.694	4.416.357	4.942.797
Notas do Tesouro Nacional - C	1.234.280	1.436.232	1.163.092	1.285.826
Notas do Tesouro Nacional - F	81.353	106.296	79.755	101.587
LTN -Operações Compromissadas	2.118.113	2.118.113	-	-
NTN -Operações Compromissadas	288.833	288.833	785.915	785.915
Títulos da Dívida Agrária	39	40	76	78
Letras Financeiras	271.955	330.829	394.906	402.716
Debêntures não conversíveis	6.117	16.739	6.213	14.922
Total da Carteira	7.356.989	8.156.997	6.894.810	7.580.444
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	2.406.985	2.406.986	1.086.131	1.086.634
Entre 1 a 5 anos	114.180	124.731	82.732	88.742
Entre 5 a 10 anos	1.367.817	1.538.453	1.170.480	1.268.692
Acima de 10 anos	3.468.007	4.086.827	4.555.467	5.136.376
Total da Carteira	7.356.989	8.156.997	6.894.810	7.580.444

Plano de Benefício Definido	Em 31.12.18		Em 31.12.17	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos mantidos até o vencimento				
Por natureza de títulos				
Fundos Exclusivos	3.539.760	4.414.477	3.375.387	3.999.670
Notas do Tesouro Nacional - B	2.309.010	3.000.475	2.215.506	2.721.055
Notas do Tesouro Nacional - C	1.140.477	1.305.730	1.070.973	1.174.745
Notas do Tesouro Nacional - F	90.273	108.272	88.908	103.870
Por prazo de vencimento				
Entre 1 a 5 anos	276.807	298.325	255.752	274.682
Entre 5 a 10 anos	118.807	140.236	-	-
Acima de 10 anos	3.144.146	3.975.916	3.119.635	3.724.988
Total da Carteira	3.539.760	4.414.477	3.375.387	3.999.670

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Em 31.12.18		Em 31.12.17	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Por natureza de títulos				
Fundos Exclusivos	1.016.362	1.106.180	873.774	958.277
Notas do Tesouro Nacional - B	295.931	363.042	446.206	516.985
Notas do Tesouro Nacional - C	28.117	32.208	26.387	28.999
Notas do Tesouro Nacional - F	74.999	86.780	74.143	83.631
L T N - Operações Compromissadas	584.260	584.260	-	-
N T N -Operações Compromissadas	-	-	302.176	302.176
Letras Financeiras	33.054	39.889	24.861	26.485
Títulos da Dívida Agrária	1	1	1	1
Total da Carteira	1.016.362	1.106.180	873.774	958.277
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	584.260	584.260	305.958	305.968
Entre 1 a 5 anos	54.832	59.505	6.996	7.505
Entre 5 a 10 anos	60.791	75.314	95.223	106.325
Acima de 10 anos	316.479	387.101	465.597	538.479
Total da Carteira	1.016.362	1.106.180	873.774	958.277

Plano de Gestão Administrativa	Em 31.12.18		Em 31.12.17	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos para negociação				
Por natureza dos títulos				
Fundos Exclusivos	75.181	83.391	73.469	81.449
Notas do Tesouro Nacional - B	23.053	28.544	32.555	38.318
Notas do Tesouro Nacional - F	16.704	19.423	16.504	18.721
N T N -Operações Compromissadas	35.424	35.424	24.410	24.410
Total da Carteira	75.181	83.391	73.469	81.449
Por prazo de vencimento				
Até 1 ano	35.424	35.424	24.410	24.410
Entre 1 a 5 anos	9.311	10.021	-	-
Entre 5 a 10 anos	7.393	9.402	-	-
A partir de 10 anos	23.053	28.544	49.059	57.039
Total da Carteira	75.181	83.391	73.469	81.449

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nas aplicações em cotas de fundo de investimento os títulos componentes deste patrimônio estão classificados em "para negociação".

O valor financeiro do patrimônio é representado pelo valor unitário da cota na data do balanço.

	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17	31.12.18	31.12.17
Fundos de Investimento em Participação	180.011	215.942	6.284	6.438
Brasil Portos e Ativos Logísticos FIP Multiestratégia	25.195	30.515	769	932
DGF Fipac 2 FIP Multiestratégia	13.764	13.199	1.197	1.148
FIP Brasil Energia Multiestratégia	55.108	83.415	-	-
FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 1	8.238	19.266	333	780
Ória Tech 1 Inovação FIP Multiestratégia	37.820	38.394	1.991	2.021
Pátria Real Estate III Private I FIQ FIP	39.886	31.153	1.994	1.557
Fundo Investimento Imobiliário	39.600	41.320	8.400	8.765
FII Agências Caixa	39.600	41.320	8.400	8.765
Total	219.611	257.262	14.684	15.203

7.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

7.3.1. EVOLUÇÃO

Imóveis	2016	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2017
Uso Próprio	44.972	-	(584)	-	(1.180)	43.208
Locadas a Patrocinadora	493.489	-	-	-	(13.065)	480.424
	538.461	-	(584)	-	(14.245)	523.632
Imóveis	2017	Aquisições	Reavaliação	Baixas	Depreciação	2018
Uso Próprio	43.208	-	94	-	(982)	42.320
Locadas a Patrocinadora	480.424	-	16.599	(359)	(11.976)	484.688
	523.632	-	16.693	(359)	(12.958)	527.008

7.3.2. REAVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS

A Real Grandeza procedeu à reavaliação dos imóveis abaixo relacionados por intermédio de avaliadores independentes atendendo as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Em 2018 resultado positivo da reavaliação, R\$ 16.693mil, foi registrado como variação positiva do mercado imobiliário

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Mena Barreto, 143 (1º ao 8º andar) - RJ	42.226	42.320	94	Urbanométrica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco A – RJ	148.764	153.608	4.844	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco B – RJ	102.236	105.313	3.077	Analítica
Rua Real Grandeza, 219 Bloco C – RJ	204.694	212.557	7.863	Analítica
Rodovia Presidente Dutra, 238 – RJ	8.667	9.700	1.033	Analítica
Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis	3.728	3.510	(218)	Analítica
Total	510.315	527.008	16.693	

Analítica Engenharia de Avaliações Ltda
Urbano Métrica Estudos Patrimoniais e de Mercado Ltda

Em 2017 resultado negativo da reavaliação, R\$ 584 mil, foi registrado como variação negativa do mercado imobiliário.

Localização dos Imóveis	Valor Contábil	Valor Reavaliado	Resultado da Reavaliação	Empresa Avaliadora
Rua Mena Barreto, 143 (1º ao 8º andar) - RJ	44.584	44.000	(584)	Analítica

7.3.3. ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

Em 2018 foi realizada a venda de 2 (dois) apartamentos do imóvel à Rua Omar T. Castro, L88/90 Q5 – Angra dos Reis, dos quais 1 (um) concluiu o processo de venda como segue:

Apartamento	Valor de Venda	Valor Recebido	A Receber
102	326	16	310
302	367	367	-
	693	383	310

7.4. PROVISÃO PARA PERDAS

A Real Grandeza mantém provisão, no montante de R\$ 110.933 mil (R\$110.933 mil em 2017), para fazer face à perda nos investimentos realizados em Certificado de Depósito Bancário do Banco Santos S.A., tendo em vista que, após intervenção do Banco Central do Brasil, foi decretada a liquidação extrajudicial em 4 de maio de 2005 e a seguir confirmada sua falência em 20 de setembro de 2005. O valor provisionado está deduzido do realizável do programa de investimentos.

No exercício de 2010 foram realizados dois rateios referentes aos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., sendo o primeiro creditado em julho de 2010, no montante de R\$ 16.458 mil, e o segundo em janeiro de 2011 no valor de R\$ 29.623 mil.

Em 14 de janeiro de 2013, a Real Grandeza recebeu a importância de R\$10.630 mil, referente ao terceiro rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A.,

Em 21 de dezembro de 2016, foram recebidos R\$10.247 mil, referente ao quarto rateio dos créditos recuperados da massa falida do Banco Santos S.A., totalizando até momento R\$66.958 mil, o que representa uma recuperação de 20,3% em termos reais, atualizado pelo CDI, sobre o valor do crédito apurado pela massa falida em 20 de setembro de 2005, que foi de R\$164.575mil.

Existe ainda provisão no valor de R\$231 mil referente a uma parcela de juros não recebida da Ulbra Recebíveis S.A., que está registrada na carteira própria. O principal referente a essa aplicação no montante de R\$23.496mil também está provisionado como perda no fundo de investimento do Plano BD.

A Real Grandeza e outros debenturistas contrataram o escritório Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados para que procedesse às medidas judiciais cabíveis para cobrança de valores devidos.

Foi constituída provisão no valor de R\$10.765 mil (R\$8.001 mil em 2017) para fazer face às possíveis perdas com os empréstimos, assim segregados:

	Plano BD		Plano CD	
	Exercício findo em		Exercício findo em	
	2018	2017	2018	2017
Empréstimo Pessoal	7.856	6.214	1.161	838
Regulamento III- IV- V	119	315	-	-
Regulamento V_A	69	59	79	70
Regulamento VI	502	461	19	19
Regulamento VI_A	6.161	4.630	579	581
Regulamento VII - VII_A	1.005	749	484	168
Refinanciamento de Dívida	1.341	941	84	8
Empréstimo Simples	323	-	-	-
Total	9.520	7.155	1.245	846

8. GESTÃO ASSISTENCIAL - ATIVO

Apresentamos a seguir a composição do ativo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

ATIVO	31.12.18	31.12.17
ATIVO CIRCULANTE	185.908	170.968
Disponível	3.480	3.147
Realizável	182.428	167.821
Aplicações	155.816	135.062
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	155.816	135.062
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	24.080	25.304
Créditos Tributários e Previdenciários	33	-
Bens e Títulos a Receber	2.499	7.455
ATIVO NÃO CIRCULANTE	25.724	25.724
Realizável a Longo Prazo	25.724	25.724
Depósitos Judiciais e Fiscais	25.724	25.724
TOTAL DO ATIVO	211.632	196.692

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL**9.1. GESTÃO PREVIDENCIAL**

Consiste em registrar os benefícios a pagar assumidos pelos planos de benefícios, bem como as provisões para garantia mínima e tributos retidos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Benefícios a pagar	10.970	5.959
Retenções a Recolher	25.056	32.325
Outras exigibilidades	345	97
Total	36.371	38.381

9.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os compromissos relacionados à atividade administrativa da Entidade, com fornecedores, provisões para 13º salários e férias dos empregados, inclusive os encargos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Contas a pagar	19.125	12.989
Retenções a Recolher	579	568
Tributos a Recolher	371	123
Total	20.075	13.680

9.3. INVESTIMENTOS

Registra os compromissos dos Investimentos, inclusive dos valores referentes à concessão de empréstimos solicitados pelos participantes e não creditados.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Créditos Privados e Depósitos	3	-
Investimentos Imobiliários	63	47
Empréstimos e financiamentos	88	69
Total	154	116

10. CONTINGENCIAL

10.1 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO PREVIDENCIAL

A provisão constituída no programa previdencial, baseado no parecer da assessoria jurídica, no montante de R\$72.187 mil (R\$79.672 mil em 2017), refere-se a diversas ações ajuizadas por assistidos postulando:

- Diferença de complementação de aposentadoria em razão de aumentos reais, concedidos pela Lei nº 9.032/95 e MP nº 1.415/96, nos meses de maio de 1995 e maio de 1996;
- Inaplicabilidade do redutor na complementação de aposentadoria imposto para concessão do SB-40;
- Inaplicabilidade do limitador imposto, anteriormente a maio de 2000, pelo Art. 82.2 do Regulamento nº 001.C, com redação conferida pelo plano especial, instituído em 1995;
- Diferenças salariais e revisões de benefícios diversos.

10.2 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - GESTÃO ADMINISTRATIVA

A provisão constituída é referente ao PIS/COFINS relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, o qual não foi recolhido com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
PIS	2.996	2.996
COFINS	18.432	18.432
	21.428	21.428

10.3 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL - INVESTIMENTOS

A provisão relativa aos investimentos, no montante de R\$24.374 mil (R\$23.973 mil em 2017), refere-se a quatro autos de infração emitidos pela SRF

- Pelo não recolhimento de IOF, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 10.370 mil (R\$10.216 mil em 2017);
- Pelo não recolhimento do imposto de renda incidente sobre os juros de capital próprio, recebidos no período compreendido entre janeiro e agosto de 2001, no valor de R\$ 4.543 mil (R\$ 4.441 mil em 2017);

- Pelo não recolhimento do PIS (Contribuição para Programa de Integração Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de janeiro de 1997 a maio de 2002, no valor de R\$2.564 mil (R\$2.526 mil em 2017);
- Pelo não recolhimento da COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) sobre os rendimentos do mercado imobiliário no período de fevereiro de 1999 a maio de 2002, no valor de R\$6.897 mil (R\$6.790 mil em 2017);

A Real Grandeza impugnou os referidos autos de infração na Secretaria da Receita Federal e atualmente estão tramitando no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

10.4 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO PREVIDENCIAL

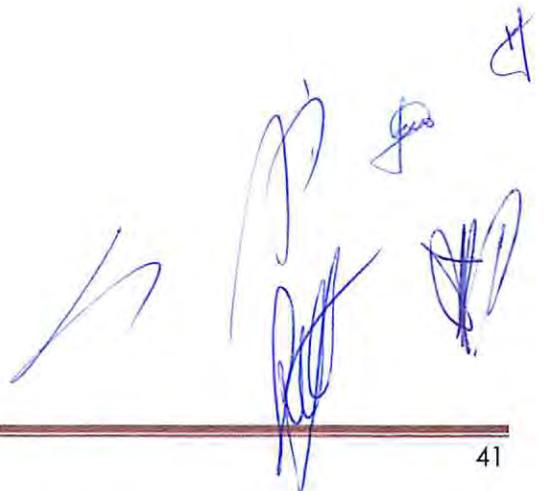
Com base em parecer da assessoria jurídica e observando a classificação de risco, dentre as ações ajuizadas pelos assistidos, postulando aumento real, diferenças salariais e revisões de benefícios, existe um conjunto de ações que na data do balanço era menos provável a saída de recursos para quitação das obrigações, sendo assim classificadas com chance de perda possível. A estimativa para estas ações monta em R\$61.666 mil

10.5 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – GESTÃO ADMINISTRATIVAS

Composta por 3 processos trabalhistas relacionados a contratos prestação de serviço, onde os reclamantes solicitam reconhecimento de vínculo trabalhista e verbas rescisórias, os quais foram classificados como perda possível e estimados em R\$ 128 mil.

10.6 CONTINGÊNCIAS PASSIVAS – INVESTIMENTOS

Referente a dois processos de execução fiscal interpostos pela Prefeitura Municipal de São Paulo, relacionados a dívida de IPTU do imóvel que foi de propriedade da Real Grandeza situado da Av. Libero Badaró nº377 – gr 2601 à 2612, os quais foram reclassificados como perda possível pela assessoria jurídica e valorados em R\$26.468 mil.



10.7 CONTINGÊNCIAS ATIVAS - INVESTIMENTOS

A Real Grandeza, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, foi obrigada a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento - OFNDs, o que fez entre dezembro de 1986 e abril de 1987. Essas obrigações eram atualizadas pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional - OTNs. Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, as OTNs foram extintas, passando a atualização a ser feita pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPC. No entanto, o Banco Nacional de Desenvolvimento - BNDES, em 4 de junho de 1990, comunicou às entidades que o rendimento das OFNDs passaria a ser indexado ao valor dos Bônus do Tesouro Nacional - BTNs.

A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP, em defesa de suas associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização.

As OFNDs, desde então, deixaram de integrar a carteira de ativos da Fundação. Contudo a ação movida pela ABRAPP (processo n. 91.012.3902-3), requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991, teve seguimento, tendo transitado em julgado em 2010, decisão ao pleito das EFPCs.

Em 30 de junho de 2011 foi protocolada a petição de início da execução da ação em referência, onde a expectativa do valor a receber pela Real Grandeza montava em R\$81.078 mil, de acordo com o posicionamento dos patronos responsáveis pela execução da sentença, os Drs. Walter Silva, do escritório Figueiredo e Silva, Carlos Eduardo Martins do escritório Carlos Mafra de Laet Advogados e Fábio Kurtz, do escritório Siqueira Castro Advogados.

11. PATRIMÔNIO SOCIAL

11.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas estão registradas de acordo com o parecer da Mercer Human Resource Consulting Ltda

Plano de Benefício Definido	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Benefícios concedidos	12.816.401	11.463.230
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	12.816.401	11.463.230
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	11.947.602	10.686.309
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	868.799	776.921
Benefícios a conceder	1.464.210	2.221.829
Benefício definido estrut. em regime de capitaliz. programado	1.429.580	2.164.085
Valor atual dos benefícios futuros programados	1.515.332	2.267.799
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(42.876)	(51.857)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(42.876)	(51.857)
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	34.630	57.744
Valor atual dos benefícios futuros não programados	34.980	58.448
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(175)	(352)
Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(175)	(352)
Total	14.280.611	13.685.059



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Plano de Contribuição Definida	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Benefícios concedidos	149.847	59.100
Contribuição definida - saldo de contas	57.384	15.924
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	92.463	43.176
Valor atual dos benefícios futuros programados- assistidos	71.631	28.217
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	20.832	14.959
Benefícios a conceder	1.235.476	1.114.317
Contribuição definida	1.211.680	1.087.723
Saldo de contas - parcela patrocinadores	529.554	473.675
Saldo de contas - parcela participantes	682.126	614.048
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. programado	2	1
Valor atual dos benefícios futuros programados	2	1
Benefício definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado	23.794	26.593
Valor atual dos benefícios futuros não programados	36.135	43.446
Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(12.341)	(16.853)
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(2.309)	(2.028)
(-) Deficit Equacionado	(13.050)	(11.452)
(-) Patrocinadores	(6.536)	(5.735)
(-) Participantes	(6.459)	(5.669)
(-) Assistidos	(55)	(48)
(-) Por Ajuste das Contribuições Extraordinárias	10.741	9.424
(-) Patrocinadores	5.378	4.719
(-) Participantes	5.309	4.658
(-) Assistidos	54	47
Total	1.383.014	1.171.389

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na tabela abaixo aprestamos os principais impactos que afetaram as provisões matemáticas.

Plano de Benefício Definido	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2017	2.221.829	11.463.230
(-) Benefícios pagos	-	(1.060.031)
(+) Contribuições de Assistidos	-	17.077
(-) Desligamentos e Falecimento	-	(22.931)
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(925.561)	947.500
(+) Ganho sobre a variação do SRB	(40.286)	-
(+) Aumento da Obrigação Atuarial pela inflação	52.499	389.526
(+) 1 ano de serviço	27.010	-
(+) 1 ano de juros	76.880	645.883
(+) Rotatividade não ocorrida	667	-
(+) Mortalidade não ocorrida	11.391	96.921
(+) Perda relativa às revisões de benefícios	-	14.968
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(18.958)	-
(+) Alteração da Tábua de Mortalidade Geral	11.544	153.517
(+) Alteração da Tábua de Mortalidade Inválidos	2.653	7.851
(-) Alteração da Tábua de Entrada em Invalidez	(3.240)	-
(+) Alteração da Taxa de Juros	19.167	115.834
(+/-) Outros	28.615	47.056
Saldo da Provisão Matemática em dez/2018	1.464.210	12.816.401

Plano de Contribuição Definida	Ativos	Assistidos
Saldo da Provisão Matemática em dez/2017	26.593	43.176
(-) Benefícios pagos	-	(5.747)
(+) Novos participantes ativos	42	-
(-/+ Saídas para Assistidos / Novos assistidos	(74)	42.608
(-) Desligamentos/falecimentos	(152)	-
(+) Aumento da obrigação atuarial pela inflação	989	2.861
(+) 1 ano de serviço	2.510	-
(+) 1 ano de juros	1.368	2.158
(+) Crescimento Salarial abaixo da Hipótese adotada	(1.096)	-
(+) Mortalidade não ocorrida de assistidos	-	479
(-) Ganhos pela Elegibilidade	(819)	-
(-) Alteração da tábua de Mortalidade Geral	(2.095)	1.716
(-) Alteração do Crescimento Salarial	(2.243)	-
(+) Alteração da taxa de juros	759	5.966
(-/+) Outros	(1.988)	(754)
Saldo da Provisão Matemática em dez/2018	23.794	92.463

Ativos

Parcela Benef. definido estrut. em reg. de capitaliz. não programado

Assistidos

Parcela Benefício definido estruturado em regime de capitalização

11.2 HIPÓTESES ATUARIAIS

A tabela abaixo apresenta, em síntese, as principais hipóteses utilizadas na avaliação atuarial dos Planos de Benefício Definido e de Contribuição Definida.

Hipóteses atuariais	Benefício Definido	Contribuição Definida
Taxa real anual de juros	5,60%	4,40%
Projeção de crescimento real:		
De salário		
Furnas	2,00%	2,00%
Eletronuclear	2,01%	-
Real Grandeza	-	2,00%
Do maior salário de benefício do INSS	0%	0%
Dos benefícios do plano	0%	0%
Fator de determinação do valor real:		
Dos salários	100,00%	98,00%
Dos benefícios da Fundação	100,00%	98,00%
Dos benefícios do INSS	100,00%	-
Rotatividade de pessoal	T-1 Service Table (- 20%)	0,90% ao ano
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 15%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 20%, segregada por sexo)
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)
Hipótese familiar dos participantes	90% casados e esposa 5 anos mais jovem	90% casados e esposa 4 anos mais jovem
Hipótese familiar dos assistidos	Família Informada	Família Informada
Hipótese de aposentadoria:		
No 1º ano de elegibilidade	35%	50%
No 2º ano de elegibilidade	30%	15%
No 3º ano de elegibilidade	100%	100%

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Apresentamos a seguir as hipóteses atuariais que foram alteradas na avaliação atuarial de 2018.

Plano de Benefício Definido

Hipótese Atuarial	2018	2017	Impacto
Taxa Real Anual de juros	5,60% a.a.	5,70% a.a.	135.001
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 15%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)	165.061
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 (segregada por sexo)	RP – 2000 Disabled (segregada por sexo)	10.504
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas (suavizada em 50%)	Álvaro Vindas	(3.240)
Total			307.326

Plano de Contribuição Definida

Hipótese Atuarial	2018	2017	Impacto
Taxa Real Anual de juros	4,40% a.a.	5,00% a.a.	6.725
Projeção de Crescimento Real: De Salário			(2.243)
Furnas	2,00% a.a.	3,80% a.a.	
Real Grandeza	2,00% a.a.	3,80% a.a.	
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 20%, segregada por sexo)	AT-2000 (suavizada em 10%, segregada por sexo)	(379)
Total			4.103

11.3 FUNDOS

Os fundos são recursos econômico-financeiros com destinação específica, voltados para suprir as necessidades das atividades desenvolvidas pela Real Grandeza:

GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Fundo Previdencial – os Fundos de Oscilação de Risco do Plano CD, constituído conforme parecer atuarial de 16/02/2018 e aprovado pelo Conselho Deliberativo através da RC 001/405, têm por finalidade minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre o resultado do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de deficit.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Fundos de Oscilação de Risco	6.331	10.037
Para Cobert. da Proj. de Sdo Invalidez Morte Benef Mínimo	3.060	3.644
Para Cobertura de Renda Vitalícia	3.271	6.393

- Fundo administrativo – tem o objetivo de garantir os recursos futuros para suprir os gastos com a estrutura administrativa.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Fundo Administrativo	79.665	78.579
Plano BD	58.109	57.871
Plano CD	21.556	20.708

- Fundo dos investimentos – destina-se à cobertura de inadimplências, depois de esgotadas todas as possibilidades de cobrança e a quitação do empréstimo na eventualidade de falecimento do participante.

Plano BD	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Saldo Inicial do Exercício	86.007	76.548
Contribuições para Fundo	5.845	6.092
Utilizações por falecimento	(2.964)	(5.843)
Utilizações por quitação de dívidas	(456)	(220)
Fluxo de Investimento	10.959	9.430
Saldo Final do Exercício	99.391	86.007

Plano CD	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Saldo Inicial do Exercício	3.808	3.126
Contribuições para Fundo	477	444
Utilizações por falecimento	(238)	(203)
Utilizações por quitação de dívidas	(55)	(6)
Fluxo de Investimento	428	447
Saldo Final do Exercício	4.420	3.808
Total - Plano BD e CD	103.811	89.815

12. GESTÃO ASSISTENCIAL – PASSIVO

Apresentamos a seguir a composição do passivo da gestão assistencial de acordo com a planificação da ANS.

PASSIVO	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
PASSIVO CIRCULANTE	63.079	62.887
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	44.701	51.575
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	1.072	892
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores Serv.	26.111	31.157
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados	17.518	19.526
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	8.028	3.017
Contraprestações a Restituir	223	47
Receita Antecipada de Contraprestações	438	-
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	6.790	-
Outros Débitos de Oper. com Planos de Assistência à Saúde	577	2.970
Tributos e Contribuições a Recolher	1.560	2.514
Débitos Diversos	8.790	5.781
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.232	27.222
Provisões para Ações Judiciais	27.232	27.222
PATRIMÔNIO SOCIAL	121.321	106.583
Patrimônio Social	121.321	106.583
TOTAL DO PASSIVO	211.632	196.692

13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

13.1 BASE DE APURAÇÃO

Tendo como base o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa que estabeleceu o limite de 1% dos Recursos Garantidores para realização das despesas administrativas e o orçamento, ambos aprovados pelo Conselho Deliberativo, a Real Grandeza atendendo à legislação vigente, apura o seu custo administrativo segregando-o entre as atividades previdencial (BD e CD), assistencial e de investimentos. Para este fim, foi realizado um estudo para determinar, em cada setor, o percentual para alocação das despesas administrativas em cada uma dessas atividades. As despesas com serviços de terceiros, quando diretamente vinculadas a uma atividade específica, são apropriadas a esta; quando não vinculadas diretamente a uma atividade, são rateadas entre as várias atividades utilizando-se a mesma base de rateio apurada para o setor responsável pelo contrato. Após a alocação por atividade, as despesas administrativas referentes à atividade de investimentos são transferidas aos Planos de Benefícios (BD, CD e Assistencial) com base no volume de recursos aplicados.

As despesas administrativas do Plano de Benefício Definido são custeadas pelas patrocinadoras desde a sua instituição, e as do Plano de Contribuição Definida pela contribuição complementar. As despesas administrativas assistenciais depois de apuradas são reembolsadas ao Plano de Gestão Administrativa pela gestão assistencial.

Several handwritten signatures in blue ink are present in the lower right quadrant of the page. There are approximately five distinct signatures of varying complexity and size.

13.2 ALOCAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Apresentamos a seguir a alocação das despesas administrativas por plano de benefícios.

Em 31.12.18				
Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(36.201)	(4.192)	(46.399)	(86.792)
Despesas comuns	(29.713)	(3.459)	(33.123)	(66.295)
Pessoal e encargos	(22.746)	(2.692)	(26.417)	(51.855)
Treinamentos/congressos	(67)	(10)	(88)	(165)
Viagens e estadias	(137)	(19)	(71)	(227)
Serviços de terceiros	(2.056)	(238)	(2.206)	(4.500)
Despesas gerais	(4.522)	(480)	(3.954)	(8.956)
Depreciação e amortização	(185)	(20)	(191)	(396)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(196)	(196)
Despesas específicas	(6.488)	(733)	(13.276)	(20.497)
Treinamentos/congressos	-	-	(28)	(28)
Viagens e estadias	-	-	(46)	(46)
Serviços de terceiros	(2.230)	(221)	(11.843)	(14.294)
Despesas gerais	(196)	(22)	(1.359)	(1.577)
Tributos	(4.062)	(490)	-	(4.552)
Administração dos investimentos	(20.447)	(1.850)	-	(22.297)
Despesas comuns	(20.297)	(1.847)	-	(22.144)
Despesas específicas	(150)	(3)	-	(153)
Serviços de terceiros	(150)	(3)	-	(153)
Total	(56.648)	(6.042)	(46.399)	(109.089)

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 31.12.17

Despesas administrativas	PREVIDENCIAL		ASSISTENCIAL	TOTAL
	BD	CD		
Custo direto da gestão	(32.541)	(3.754)	(44.833)	(81.128)
Despesas comuns	(27.185)	(3.049)	(31.258)	(61.492)
Pessoal e encargos	(20.602)	(2.282)	(24.876)	(47.760)
Treinamentos/congressos	(56)	(11)	(64)	(131)
Viagens e estadias	(106)	(15)	(73)	(194)
Serviços de terceiros	(1.755)	(178)	(1.638)	(3.571)
Despesas gerais	(4.476)	(542)	(4.253)	(9.271)
Depreciação e amortização	(190)	(21)	(197)	(408)
Outras despesas (de Investimento)	-	-	(157)	(157)
Despesas específicas	(5.356)	(705)	(13.575)	(19.636)
Treinamentos/congressos	-	-	(12)	(12)
Viagens e estadias	-	-	(47)	(47)
Serviços de terceiros	(1.338)	(245)	(12.206)	(13.789)
Despesas gerais	(176)	(6)	(1.310)	(1.492)
Tributos	(3.842)	(454)	-	(4.296)
Administração dos investimentos	(18.282)	(1.411)	-	(19.693)
Despesas comuns	(17.732)	(1.411)	-	(19.143)
Despesas específicas	(550)	-	-	(550)
Serviços de terceiros	(550)	-	-	(550)
Total	(50.823)	(5.165)	(44.833)	(100.821)

13.3 REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A maior e a menor remuneração, paga aos empregados tendo como base dezembro de 2017, foram R\$ 32.040,98 e R\$ 2.619,97 (R\$30.949,44 e R\$2.393,57 em 2017), respectivamente. Esses valores incluem salário, adicional por tempo de serviço e gratificação de função conforme política salarial da entidade.

Apresentamos abaixo o custo com a remuneração da administração, composta pelos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês e do quadro de Pessoal Próprio.

O custo de cessão representa os valores reembolsados às patrocinadoras pelos empregados cedidos que exercem cargos na diretoria executiva.

	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Conselhos Deliberativo / Fiscal e Comitês	1.126	1.087
Honorários	918	887
Encargos	208	200
Diretoria Executiva	5.859	5.380
Honorários	4.346	2.015
Custo de Cessão	959	2.934
Encargos	554	431
Pessoal Próprio	63.891	55.639
Remuneração	36.525	31.419
Encargos	27.366	24.220
Total	70.876	62.106



REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

14. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DAS CONSOLIDAÇÕES

Na consolidação dos balancetes de 2018 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano BD	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	58.109	21.556	79.665
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	6.051	697	6.748
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	5	-	5

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.18

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	485	62	19	-	-	566
Realizável	14.535.225	1.417.221	119.097	-	86.418	15.985.125
Gestão Previdencial	126.275	15.095	-	-	5	141.365
Gestão Administrativa	58.109	21.556	35.713	-	86.413	28.965
Investimentos	14.350.841	1.380.570	83.384	-	-	15.814.795
Permanente	-	-	2.066	-	-	2.066
Gestão Assistencial	-	-	-	211.632	-	211.632
Total do Ativo	14.535.710	1.417.283	121.182	211.632	86.418	16.199.389
Exigível Operacional	41.316	1.962	20.075	6.753	-	56.600
Gestão Previdencial	41.173	1.951	-	6.753	-	36.371
Gestão Administrativa	-	-	20.075	-	-	20.075
Investimentos	143	11	-	-	-	154
Exigível Contingencial	96.547	-	21.442	-	-	117.989
Gestão Previdencial	72.187	-	-	-	-	72.187
Gestão Administrativa	-	-	21.428	-	-	21.428
Investimentos	24.360	-	14	-	-	24.374
Patrimônio Social	14.397.847	1.415.321	79.665	79.665	-	15.813.168
Patrimônio de Cobertura	14.240.347	1.383.014	-	-	-	15.623.361
Fundos	157.500	32.307	79.665	79.665	-	189.807
Previdenciais	-	6.331	-	-	-	6.331
Administrativos	58.109	21.556	79.665	79.665	-	79.665
Investimentos	99.391	4.420	-	-	-	103.811
Gestão Assistencial	-	-	-	-	211.632	211.632
Total do Passivo	14.535.710	1.417.283	121.182	86.418	211.632	16.199.389

REAL GRANDEZA – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Na consolidação dos balancetes de 2017 estão desconsiderados os seguintes lançamentos:

	Plano BD	Plano CD	Ajuste
Participação dos Planos no PGA	57.871	20.708	78.579
Valores a Repassar ao PGA pelos Planos	1.391	614	2.005
Valores a Repassar entre os Planos BD e CD	11	3	14

CONSOLIDAÇÃO DOS BALANCETES

Em 31.12.17

	Plano BD	Plano CD	PGA	Ajustes de Consolidação		Saldo Consolidado
				Débito	Crédito	
Disponível	253	69	57	-	-	379
Realizável	13.893.473	1.207.679	111.021	-	80.598	15.131.575
Gestão Previdencial	127.296	12.663	-	-	14	139.945
Gestão Administrativa	57.871	20.708	29.575	-	80.584	27.570
Investimentos	13.708.306	1.174.308	81.446	-	-	14.964.060
Permanente	-	-	2.623	-	-	2.623
Gestão Assistencial	-	-	-	196.692	-	196.692
Total do Ativo	13.893.726	1.207.748	113.701	196.692	80.598	15.331.269
Exigível Operacional	38.710	1.806	13.680	2.019	-	52.177
Gestão Previdencial	38.605	1.795	-	2.019	-	38.381
Gestão Administrativa	-	-	13.680	-	-	13.680
Investimentos	105	11	-	-	-	116
Exigível Contingencial	103.631	-	21.442	-	-	125.073
Gestão Previdencial	79.672	-	-	-	-	79.672
Gestão Administrativa	-	-	21.428	-	-	21.428
Investimentos	23.959	-	14	-	-	23.973
Patrimônio Social	13.751.385	1.205.942	78.579	78.579	-	14.957.327
Patrimônio de Cobertura	13.607.507	1.171.389	-	-	-	14.778.896
Fundos	143.878	34.553	78.579	78.579	-	178.431
Previdenciais	-	10.037	-	-	-	10.037
Administrativos	57.871	20.708	78.579	78.579	-	78.579
Investimentos	86.007	3.808	-	-	-	89.815
Gestão Assistencial	-	-	-	-	196.692	196.692
Total do Passivo	13.893.726	1.207.748	113.701	80.598	196.692	15.331.269

15. EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

Demonstramos a seguir a relação dos títulos, classificados como Mantidos até o Vencimento, ajustados pela Taxa Real de Juros e que serviram de base para o ajuste do Equilíbrio Técnico do Plano BD.

Exercício 2018

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	28.534	30.313	1.779
NTN-B	23.988	15/05/35	70.776	79.555	8.779
NTN-B	159.571	15/05/35	416.912	529.211	112.299
NTN-B	74.443	15/05/35	200.602	246.887	46.285
NTN-B	68.914	15/05/35	197.492	228.551	31.059
NTN-B	189.497	15/05/45	531.212	635.991	104.779
NTN-B	52.500	15/05/45	155.432	176.201	20.769
NTN-B	14.350	15/08/55	42.665	48.496	5.831
NTN-B	1.700	15/05/55	5.052	5.745	693
NTN-B	3.399	15/05/55	10.102	11.487	1.385
NTN-B	3.399	15/05/55	10.060	11.487	1.427
NTN-B	5.099	15/05/55	15.133	17.232	2.099
NTN-B	7.000	15/05/55	20.806	23.657	2.851
NTN-B	19.000	15/05/55	54.600	64.211	9.611
NTN-B	18.868	15/05/55	54.222	63.765	9.543
NTN-C	71.854	01/04/21	276.807	283.160	6.353
NTN-C	150.159	01/01/31	863.671	921.547	57.876
Total			2.954.078	3.377.496	423.418

Exercício 2017

Natureza do Título	Quantidade	Vencimento	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	9.223	15/08/24	27.289	29.093	1.804
NTN-B	23.988	15/05/35	67.921	75.854	7.933
NTN-B	159.571	15/05/35	398.605	504.593	105.988
NTN-B	74.443	15/05/35	191.967	235.402	43.435
NTN-B	68.914	15/05/35	189.349	217.919	28.570
NTN-B	189.497	15/05/45	510.205	604.326	94.121
NTN-B	52.500	15/05/45	149.390	167.428	18.038
NTN-B	3.399	15/08/55	9.981	11.022	1.041
NTN-B	3.399	15/05/55	9.715	10.893	1.178
NTN-B	3.399	15/05/55	9.741	10.893	1.152
NTN-B	3.399	15/05/55	9.715	10.893	1.178
NTN-B	3.399	15/05/55	9.674	10.893	1.219
NTN-B	5.099	15/05/55	14.553	16.341	1.788
NTN-B	7.000	15/05/55	20.008	22.434	2.426
NTN-C	71.854	01/04/21	255.758	263.281	7.523
NTN-C	150.159	01/01/31	815.242	866.425	51.183
Total			2.689.113	3.057.690	368.577

Não há ajuste no Equilíbrio Técnico no Plano CD, pois o mesmo não possui títulos em sua carteira classificados como "Até o Vencimento".

16. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

16.1. FISCALIZAÇÃO DA SPC

A Real Grandeza, em agosto de 2007, recebeu o Relatório de Fiscalização nº06/2007/ESRJ, resultante da inspeção realizada que compreendeu o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2007.

As recomendações oriundas deste relatório foram todas esclarecidas ou atendidas, à exceção do item relacionado a paridade contributiva para as despesas administrativas.

Conforme Ofício nº 176/ERRJ/Previc o cumprimento deste item será objeto de acompanhamento por parte do órgão fiscalizador em uma próxima ação fiscal ou avaliado em processo apartado, devido à necessidade de se aguardar decisão definitiva na ação judicial movida pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas), a qual questiona a paridade contributiva nas despesas administrativas.

16.2. RESULTADO DO PLANO BD

A redução do deficit técnico acumulado foi obtida em grande parte pela rentabilidade dos investimentos que foi de 12,47%, acima da meta atuarial de 9,33%.

Não há necessidade de equacionamento do déficit, tendo em vista que está dentro do limite permitido.

16.3. RESULTADO DO PLANO CD

O plano apresentou uma insuficiência patrimonial de R\$ 4.813, em virtude das perdas atuariais em função da alteração de hipóteses atuariais, (Nota 11.2), bem como pela rentabilidade (11,27%) a baixo da meta atuarial (12,46%).

Para manter o equilíbrio do Plano a insuficiência foi coberta com recursos dos Fundos Previdenciais, sendo R\$985 do Fundo de Cobertura da Projeção de Saldo de Invalidez Morte e Benef. Mínimo e R\$3.828 do Fundo de Cobertura de Renda Vitalícia.

16.4 TAXA REAL ANUAL DE JUROS

Com base em estudo atuarial, no qual é avaliada a taxa de retorno de longo prazo da carteira de cada plano de benefício, concluiu-se pela redução das atuais taxas de juros, de 5,70% para 5,60 no plano BD e de 5,00% para 4,40% no plano CD.

16.5 MANDADO DE SEGURANÇA PIS / COFINS

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento, informamos abaixo os valores relativos a administração previdencial BD e a gestão assistencial.

	Número do processo	Administrativo Previdencial BD	Gestão Assistencial	Valor da Cobrado
Furnas	0286385-32.2018.8.19.0001	17.071	31.746	48.817
Eletronuclear	0286386-17.2018.8.19.0001	2.069	3.689	5.758

16.6 AÇÕES JUDICIAIS DE REFLEXO

Estão ajuizadas, por diversos assistidos da Fundação, ações judiciais contra a patrocinadora Furnas e/ou a Real Grandeza, já cientificadas pela Real Grandeza à patrocinadora Furnas, cujos desfecho geram reflexos nas complementações de suas aposentadorias. A responsabilidade da Real Grandeza e de Furnas é delimitada em função das determinações constantes das respectivas decisões judiciais.

Relativamente às condenações que majoram o benefício complementar, há possibilidade jurídica de a Real Grandeza discutir em regresso a responsabilidade da referida patrocinadora pelos impactos das reservas decorrentes de tais condenações, caso não tenha havido a condenação da patrocinadora nesse sentido.

A Real Grandeza acionou juridicamente Furnas objetivando o ressarcimento das diferenças de reservas matemáticas e passivo financeiro de diversas dessas ações judiciais. Na tabela abaixo apresentamos as ações que foram ajuizadas no montante de R\$34.812 mil.

Objeto	Nº do Processo (Ação de Cobrança)	Valor
Cobrança do Passivo Financeiro e da Reserva Matemática	0008483-26.2014.8.19.0001	26.858
Cobrança do Passivo Financeiro e da Reserva Matemática	0297594-95.2018.8.19.0001	2.891
Cobrança do Passivo Financeiro	0298701-77.2018.8.19.0001	485
Cobrança do Passivo Financeiro e da Reserva Matemática	0299919-43.2018.8.19.0001	1.286
Cobrança do Passivo Financeiro	0298344-97.2018.8.19.0001	927
Cobrança do Passivo Financeiro e da Reserva Matemática	0297992-42.2018.8.19.0001	451
Cobrança do Passivo Financeiro	0299204-98.2018.8.19.0001	98
Cobrança do Passivo Financeiro e da Reserva Matemática	0323277-37.2018.8.19.0001	89
Cobrança do Passivo Financeiro e da Reserva Matemática	0323272-15.2018.8.19.0001	560
Cobrança do Passivo Financeiro e da Reserva Matemática	0323266-08.2018.8.19.0001	1.004
Cobrança do Passivo Financeiro	0323962-44.2018.8.19.0001	163



17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em reunião de 21/02/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a criação dos Planos Plames Saludem e Salvus, RJ e Regional com início de operação em julho/2019, postergando a data base de reajuste do Plames para esta mesma data, o que ensejará nova avaliação atuarial para determinação dos percentuais de reajuste e valores de mensalidades a serem praticadas. Também foi aprovada a utilização do FESP para subsídio das mensalidades do titular e seu cônjuge (com idades de 54 anos ou mais) em função da respectiva renda familiar

DIRETORIA EXECUTIVA



SERGIO WILSON FERRAZ FONTES

Diretor Presidente
CPF: 470.393.377-20



PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES

Diretor de Administração e Finanças
CPF: 753.428.047-87



PATRÍCIA MELO E SOUZA

Diretora de Seguridade
CPF: 071.003.847-02



RICARDO C. GURGEL NOGUEIRA

Diretor de Investimentos
CPF: 370.733.707-34



HORÁCIO DE OLIVEIRA

Diretor - Ouvidor
CPF: 108.869.157-91

CONTADOR RESPONSÁVEL



MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS

Contador – CRC 75077-O/6-RJ
CPF: 617.721.007-49